



- L E I Nº 1.769-

DISPONDO SOBRE: abertura de -  
crédito suple-  
mentar de Cr.\$ 150.000,00 à dota-  
ção orçamentaria.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente -  
Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Pruden-  
te, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da -  
Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal, um -  
crédito suplementar até o valor de Cr.\$ 150.000,00 (cento  
e cinquenta mil cruzeiros)- para fazer face a seguinte -  
dotação orçamentaria:

06-09 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

RECURSOS PRÓPRIOS

575 - Vias Urbanas

1.14- Aquisição de imóveis.....Cr.\$ 150.000,00

Soma..Cr.\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar mencionado no arti-  
go anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dota-  
ção orçamentária:

07.02- SEÇÃO DE TRANSPORTES

021- Administração Geral

2.03- Peças e acessórios para re-

paros e conservação de

bens.....Cr.\$150.000,00

Soma..Cr.\$150.000,00



fls.2

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 08 (oito) dias do mês de março de 1.976.

WALTER LEMES SOARES,

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 08 (oito) dias do mês de março de 1.976.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,  
Diretor.